

# PROGRESSÃO CONTINUADA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA QUALIDADE NA APRENDIZAGEM

## CREUSA GONÇALVES DE SOUSA ALMEIDA

Graduação em Artes Visuais, pela Faculdade de Educação e Cultura Montessori (2007); Especialista em Prática, Criação e Manifestação em Educação Artística, pela Faculdade Unidas de Tatuí (2020); Professora de Ensino Fundamental II e Médio - Arte – na EMEF Anna Silveira Pedreira, Professora de Educação Infantil e Fundamental I – Pedagoga – na EMEI Julitta Prado Alves de Lima.



## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo refletir sobre os aspectos da progressão continuada e se ela contribui para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos nas escolas públicas municipais e estaduais, do estado de São Paulo. Este é um assunto muito discutido, dentro das escolas e em todo e qualquer curso de formação de profissionais da educação. Este trabalho apresentará também as relações entre aprovação automática e progressão continuada. A metodologia utilizada foi através de pesquisa bibliográfica, baseada em diversos autores e nas leis que tratam do presente tema, entre os quais destaco: Jacomini (2010), Paro (2010), LDB (Lei 9.394/96) e Constituição Federal de 1.998.

**PALAVRAS-CHAVE:** Progressão Continuada; Aprovação Automática; Ciclos.

## INTRODUÇÃO

A progressão continuada quando foi criada estabelecia que ao final dos ciclos os alunos pudessem ser reprovados por causa de seu baixo rendimento durante o ano letivo em curso. Mesmo este critério sendo adotado em diversos estados e municípios, eles passaram a ser o centro das discussões em diversas categorias: para muitos o sistema é falho ao se promover alunos que acabam apresentando dificuldades em diversas disciplinas e são promovidos independentemente do seu nível de conhecimento. A progressão continuada não é aprovação automática e foi neste sentido que se originou a grande confusão entre os conceitos e acabou também prejudicando os debates sobre os sistemas de ciclos e de aprendizagem. Neste sentido, este trabalho visa investigar as principais causas que acabam dificultando a introdução da progressão continuada e procura entender o porquê de tanta descrença dos profissionais da educação e dos grandes pensadores na contradição de sua aplicação em relação ao regime.

Aprovação automática quer dizer sem avaliação, sem orientação, sem cobrança e sem apoio.

Assim sendo sem nenhum critério, o aluno é automaticamente promovido para a série seguinte e arcando com todos os riscos de não estar bem-preparado e conseqüentemente, atribuindo à escola a razão de sua deficiência sem nenhum tipo de orientação. Jacomini (2010).

A progressão continuada, ao contrário, é um alargamento do conceito de período escolar, já que prevê, em vez de anos, o sistema de ciclos e isto pode determinar muito mais tempo ao aluno do que os 200 dias letivos que são estabelecidos na constituição. O sistema de ciclos acaba fazendo com que o aluno fique muito mais tempo em determinada série do que seguir adiante.

Quando fugimos do calendário escolar, acabamos tendo que estabelecer muito mais tempo no aprimoramento e nas políticas educacionais em prol de uma boa formação a determinados grupos de alunos que requerem muito mais cuidados na concepção de ensino aprendizagem.

Quando falamos em educação por ciclos, devemos ter em mente que as condições educacionais devem ser voltadas para o trabalho com estes alunos e para isto necessitamos nas escolas de bons profissionais, de um acompanhamento pedagógico adequado e com interação de todos os professores envolvidos na proposta curricular da escola e com a participação das famílias envolvidas. A proposta política e pedagógica deve estar adequada para os padrões de cada escola, deve-se ter clareza sobre o currículo e sobre os conteúdos a serem trabalhados com cada estudante e o engajamento de toda equipe de gestores e até mesmo mudança em suas jornadas de trabalho. As avaliações de aprendizagem dos alunos e da própria escola devem ser feitas o tempo todo para que se possam corrigir eventuais desvios na aprendizagem dos alunos. Os defensores desse regime alegam em síntese que a redução da reprovação possibilitada pelos ciclos, diminui-se o índice de evasão escolar no ensino fundamental.

Analisando todos os envolvidos em educação me deparei com a seguinte dúvida: “progressão continuada contribui para a melhoria da qualidade na aprendizagem”, as discussões sobre ciclos e a progressão continuada geram grandes polêmicas, já que elas colocam em xeque toda a experiência dos profissionais ligados à educação.

## **A HISTÓRIA DA PROGRESSÃO CONTINUADA**

O sistema de progressão continuada foi implantado inicialmente na França em 1.989, com o objetivo de reduzir o número de alunos reprovados e melhorar a qualidade do ensino. No Brasil, já existia iniciativas de implantar o sistema de progressão automática em 1.920. A partir de 1.980, esse sistema passou a ser discutido em debates nacionais. Mas somente em 1.996, por causa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, esse sistema começou a ser adotado nas escolas.

No ano de 1.998, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE adotou o regime da Progressão Continuada no ensino Fundamental com o objetivo de assegurar a permanência, com sucesso, das crianças na escola. O regime da progressão continuada tinha a finalidade de ampliar as possibilidades de avanço e de respeito à aprendizagem dos alunos, reduzindo a exclusão social e a elitização que ainda se verificavam no sistema escolar brasileiro.

Algumas famílias associam esse sistema a uma queda de qualidade no ensino, por isso o motivo de críticas. Os professores em geral, acreditam que a reprovação é um "incentivo" aos estudantes. Outra crítica é a de que o fenômeno do "copismo", relacionado ao analfabetismo funcional, vem aumentando, devido à progressão continuada.

Entre os acadêmicos, embora haja opositores a esse sistema, há mais defensores. Geralmente, as críticas dos professores universitários recaem sobre a forma de implantação desse sistema, que muitas vezes ocorreu sem a participação de professores, sem projeto pedagógico adequado e sem condições para a oferta de recuperação de conteúdo aos alunos.

O regime de progressão continuada teve sua implantação fundamentada no artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Lei 9.394/96) e no artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06 de junho de 1.971, com o aval do Conselho Estadual de Educação nº 08/97.

É preciso ter em mente que a progressão continuada requer do governo, investimento em toda infraestrutura das escolas e em sua parte pedagógica. Mesmo sabendo que as escolas de hoje são reféns de um sistema de ensino que não se aprimorou com o passar dos anos e tão pouco se evoluiu com ele. O fracasso escolar apresentado por diversas escolas ao se analisarem os índices de avaliações externas, preocupam cada vez mais os especialistas em educação e que veem na progressão continuada um dos maiores fatores e riscos para tanta desigualdade entre alunos das escolas públicas em comparação com os das escolas particulares. Mas como resgatar a autoestima destes alunos e profissionais que nela estão envolvidos? Para muitos a progressão continuada acabou criando uma legião de semianalfabetos que chegam ao final do ensino médio sem sequer ao menos compreender um texto literário e tão pouco resolverem problemas que exigem o raciocínio lógico; como fazer para reverter esta situação? Como fazer com que estes alunos voltem a ter pela escola pública o mesmo interesse que se tinha no passado. Hoje as escolas públicas são carentes de uma política educacional mais clara e voltada para a realidade destes alunos, que buscam nela um trampolim para o seu sucesso pessoal e profissional.

Então, como conviver com todos estes aspectos e poder implantar nas escolas, uma política séria e que vá de encontro ao anseio dos pais e agradar professores que nela trabalham? A escola deve buscar meios nos quais os alunos, possam trabalhar e superar defasagens que evitem a sua exclusão pura e simplesmente sem um apoio pedagógico e adequado a sua série e ciclo. Não podemos mais fazer o jogo de empurra-empurra que é muito utilizado nas escolas, ou seja, não podemos ficar a todo o momento dizendo que o aluno não quer aprender, o aluno não se dedica o aluno não tem apoio da família, o aluno só quer saber de brincar e conversar. Muitas destas falas são citadas em diversos espaços educacionais onde o sistema de ciclo é implantado.

O direito a educação é um direito constitucional fundamental garantido a toda a sociedade gratuitamente. Cabe ressaltar que como qualquer direito tem suas exceções, já que sua garantia não gera sua efetividade. Pois garantir é prevenir, enquanto efetivar é concretizar o que foi garantido. Educar é um ato humano, um procedimento capaz de formar futuros cidadãos, portadores de críticas, de uma visão social e especialmente a criação de um caráter íntegro. Uma sociedade composta por pessoas não alfabetizadas se torna massa de manipulação estatal, já que não possuem opinião fundamentada e gera com isso o conformismo social. Conformar-se é aceitar as normas postas, é

realizar as ordens e não questionar, e não contrariar. A educação parte do princípio da compreensão. Compreender é o primeiro passo para o questionamento. Questionar leva a criação de ideias, resolve conflitos e forma diretriz para a sociedade. O regime da Progressão continuada adotada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo visa o sócio construtivismo. Tem como diretriz a construção contínua do conhecimento e a avaliação do raciocínio do aluno. A ideia do presente trabalho é questionar os métodos de ensino atualmente empregados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e verificar a sua efetividade. O sistema da Progressão Continuada é muito interessante e desperta o questionamento necessário para a reformulação educacional. O regime da Progressão Continuada interfere justamente nesse questionamento, pois não qualifica o aluno para uma vida em sociedade, o qualifica apenas para uma fase educacional. É necessário que o ensino e a compreensão sejam avaliados, dia após dia, verificando-se com isso as possíveis dificuldades. Com esse regime não efetivamos o direito a educação, apenas o garantimos. O professor Alexandre de Moraes (2003, p. 1.972) em sua obra *Constituição do Brasil Interpretada* salienta:

O artigo 206 da Constituição Federal enumera os princípios constitucionais do ensino que tem por finalidade atingir os objetivos constitucionais da educação: erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria na qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Cabe ressaltar que só através da educação pode o indivíduo progredir em sua vida social. Pois é através de seu conhecimento, habilidades e técnicas que se torna possível um bom desempenho. Nesse sentido dispõe a Mestre em Direito Civil Regina Maria Fonseca Muniz (2002, p. 9) que:

A educação engloba a instrução, mas é muito mais ampla. Sua finalidade é tornar os homens mais íntegros, a fim de que possam usar da técnica que receberam com sabedoria, aplicando-a disciplinadamente. Instrução e educação embora possam ser entendidas como duas linhas paralelas com finalidades diferentes necessariamente devem caminhar juntas e integrar-se.

Assim, estabelece uma conclusão quanto à finalidade da educação e sua medida que coíbe as dificuldades de cada um através de seu sistema de avaliação. A Constituição Federal em seu artigo 205, no Capítulo III, sob o Título “Da EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO”, Seção I – DA EDUCAÇÃO, colocando-o como direito fundamental estabelece que:

Art.205. – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Observando o dispositivo constitucional, podemos verificar que a educação não é só um dever do Estado como administração pública, mas também da família. O Estado tem o dever de fornecer uma educação Pública capaz de qualificar o indivíduo, mas cabe a família disciplinar as diretrizes aprendidas. Deve ser um trabalho integralizado, cada qual com sua finalidade. A Constituição Federal no artigo 22 “caput” e inciso XXIV dispõe que:

Art. 22 – Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional.

Assim cabe a nós, como sociedade, reivindicar nossos direitos fundamentais ao órgão competente, que no caso do direito a educação é a União. Porém não podemos interpretar o texto da lei apenas literalmente, é necessário visualizarmos que a família também tem um papel muito importante. Pois é através da colaboração dos familiares que se torna possível o bom desenvolvimento educacional. Salienta-se na Constituição Federal de 1.988, no artigo 208 “caput”, em seus incisos

e parágrafos que:

Art.208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I -Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito;

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo;

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

O Estado tem o dever de prestar serviço educacional a todos de forma gratuita, é o que concluí o artigo 208 da Constituição Federal, porém na realidade a situação é bem diferente. Com relação ao acesso à educação, observa-se que há um número elevado de crianças e adolescentes que não frequentam a escola porque precisam trabalhar. Assim, verificamos o papel da família, cabe aos pais o sustento de seu lar, e é de sua responsabilidade incentivar a educação, mas como podemos julgar essa situação, se o nosso país passa por uma crise de desempregados, de pessoas marginalizadas pela sociedade. Por isso é necessário um trabalho integralizado entre a família e o Estado. O estado deve garantir as necessidades básicas de uma família para que essa possa colaborar com a formação de seus filhos.

A Constituição Federal em seu texto é bem objetiva e organizada, mas a aplicabilidade de suas normas nem sempre é observada. Devido à realidade social encontrada, pessoas passando fome, crianças subnutridas, violência doméstica, a saúde em caos, diante disso a educação torna-se vertente desnecessária. Cabe ressaltar que leis existem para organizar uma sociedade de forma igualitária e democrática. Deve as leis ser cumpridas para efetivar os direitos constitucionais previstos. Para que isso ocorra cabe à sociedade reivindicar o que já está estabelecido em nossa Carta Magna. A Constituição Federal deve ser ferramenta para o exercício de nossos direitos, e o principal e fundamental é a educação.

## **DIVISÃO DA PROGRESSÃO CONTINUADA EM CICLOS**

A Progressão continuada é uma das formas básicas de ensino nas escolas fundamentais que pressupõe que o estudante deve obter as competências e habilidades em um ciclo, que é mais longo que um ano ou uma série. Nesse sistema de ciclos, não está previsto a reprovação, mas a recuperação, por aulas de reforço. O objetivo é regularizar o fluxo de alunos ao longo dos anos de escola, para superar o fracasso das altas taxas de reprovação. A ideia é que com isso, os alunos tenham acesso ao estudo, sem repetências ou interrupções, que criem desânimo e/ou prejudiquem o aprendizado.

Devemos lembrar que o sistema de ciclos é diferente da progressão continuada, enquanto o primeiro procura organizar o sistema de ensino e ser contrária a seriação, o segundo procura propor um processo educativo contínuo e se opõe à prática de reprovação anual (JACOMINI, 2009).

Assim o sistema de ciclo deve ser preparado para uma aprendizagem mais humana, como forma de ampliar e reorganizar a escola para um acesso mais digno e com melhor condição para

uma aprendizagem voltada a realidade de cada aluno.

## VANTAGENS E DESVANTAGENS

O Sistema da Progressão Continuada como qualquer sistema educacional apresenta vantagens e desvantagens para a efetivação concreta da educação. A progressão continuada é um sistema implantado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e tem como objetivo fundamental à formação do raciocínio lógico do aluno e a continuidade da educação para uma conseqüente compreensão do conteúdo aplicado.

Porém, como a maioria dos atos realizados em nosso país, o sistema da progressão continuada foi implantado sem a observância de seus agentes primordiais: professor, direção e escola.

O cotidiano do professor é conflitante à medida que se depara com uma sala de aula composta por mais de trinta alunos, cada um com uma necessidade e uma dificuldade. Em decorrência dessa desproporção é necessário que o professor tenha uma estrutura capaz de desenvolver atividades socioeducativas que proporcionem o aprendizado de toda a classe.

A proposta do sistema da progressão continuada é proporcionar a cada aluno uma avaliação individual realizada ao final de cada ciclo. Pois durante o ciclo em que o aluno está cursando, ele vai desenvolver as atividades e durante esse período sanar todas as suas dúvidas. Avalia-se o que ele aprendeu no ciclo e não aquilo que ele deixou de aprender.

Portanto o que falta é informação. Contudo, esse não é um problema dos professores. A escola deve ter uma estrutura funcional capaz de compelir o que foi instituído pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Nesse sentido dispõe os relatores Francisco Aparecido Cordão e Nacim Walter Chieco membros do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, na deliberação nº 09/97, na qual instituiu o regime da progressão continuada:

A adoção do regime de progressão continuada em ciclo único no ensino fundamental pode vir a representar a inovação mais relevante e positiva na história recente da educação no Estado de São Paulo. Trata-se de uma mudança radical. Em lugar de se procurar os culpados da não aprendizagem nos próprios alunos, ou em suas famílias, ou nos professores, define-se uma via de solução que não seja a pessoal, mas sim a institucional. A escola deve ser chamada a assumir institucionalmente suas responsabilidades pela não aprendizagem dos alunos, em cooperação com outras instituições da sociedade, como, por exemplo, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e o CONDECA - Conselho Estadual (ou Nacional, ou Municipal) dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por isso mesmo essa mudança precisará ser muito bem planejada e discutida quanto a sua forma de implantação com toda a comunidade, tanto a educacional quanto à usuária dos serviços educativos. Todos precisarão estar conscientes de que, no fundo, será uma revisão da concepção e prática atuais do ensino fundamental e da avaliação do rendimento escolar nesse nível de ensino.

Esse trecho deixa clara a responsabilidade da escola quanto à aprendizagem do aluno, como também aponta as diretrizes do sistema da progressão continuada.

## A PROGRESSÃO CONTINUADA E SUAS FALHAS NA EDUCAÇÃO

A rede pública do Estado de São Paulo vivenciou sua primeira experiência de estruturação do ensino em 1.968, quando o primário foi organizado em dois níveis. Em 1.984, implantou-se o ciclo básico de alfabetização, envolvendo os dois primeiros anos de escolarização, e em 1.998, a progressão continuada foi instituída, organizando o ensino fundamental em dois ciclos. Esta medida pressupõe uma nova concepção da trajetória escolar, tocando em aspectos fundamentais da organização: fragmentação curricular, mecanismo de aprovação/reprovação, papel da avaliação da aprendizagem, relações entre os envolvidos no processo educacional e gestão escolar.

As reformas feitas no ensino são decorrentes da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN lei 9.394/96), que traz em seu texto, um pensamento sobre a educação dos novos tempos em que estamos vivendo e que vai refletir nas gerações futuras. A progressão continuada é considerada atualmente como responsável por grande parte do analfabetismo, mesmo entre alunos que frequentam a escola há alguns anos. Quando foi idealizada tinha como objetivo diminuir a evasão e a repetência escolar, essa medida procurava inicialmente trabalhar a autoestima do aluno, dando-lhe condições de se superar, e acreditar em suas possibilidades de aprendizagem, sabendo-se ser uma pessoa diferenciada das outras.

No entanto, a ideia que foi implantada entre os envolvidos no processo educativo foi totalmente contrária ao objetivo inicial; em vez de progressão continuada, nos deparamos com a aprovação automática, na qual mesmos os alunos que não estão em condições são promovidos para suas séries subsequentes. Além da finalidade da educação básica que está definida em seu (Art. 22 Lei de Diretrizes e Bases Lei 9.394/96), desenvolver o educando, assegurar-lhe a educação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, também propõe diferentes formas de organização da escola para o alcance de tal finalidade.

No entender de muitos educadores, a progressão continuada tem como concepção que as escolas de ensino fundamental, trabalhem com uma criança de 06 (seis) anos e a devolva aos 15 (quinze) anos, após nove anos de escolarização ininterrupta, com os objetivos mínimos deste nível de ensino alcançados.

No Brasil, a progressão continuada como hoje é discutida, já foi objeto de discussão na década de 50, com a denominação de promoção automática, através de dois artigos já publicados por Almeida Junior, em (1.956) e outro de Dante Moreira Leite, em (1.959).

Estes autores dão um novo significado à progressão automática. No entanto, esta expressão, já havia sido usada por Sampaio Dória (1.918) e por Oscar Thompson (1.921). Estes últimos utilizaram a expressão promoção automática e a defenderam como uma motivação aparente e essencialmente pragmática, procurando dar solução para o problema que existe desde o início do século, já que a retenção excessiva de alunos nas 1ª séries do ensino fundamental congestionaria as séries posteriores e como arcar com o custo deste ensino. De fato, a realização da progressão continuada pressupõe uma verdadeira revolução na prática cotidiana escolar, seja da sala de aula, seja da escola, em termos organizacionais e de relação com a comunidade interna e circundante. Modificar

formas de ensinar e de avaliar a aprendizagem dos alunos, assim como a concepção da escola básica numa sociedade democrática apresenta-se como barreiras difíceis de serem transpostas.

No tocante à escola brasileira, verifiquei que após mais de meio século, no plano teórico, ainda encontramos diversos autores como Juscelino Kubitschek, Paulo Freire, Mario Sérgio Cortella, entre outros, que defendem a ideia da progressão continuada, mesmo partindo de diferentes enfoques: seja ele do lado psicológico, pedagógico, sociológico, político ou econômico. Na implantação da progressão mesmo o aluno avançando de uma série à outra, o mais lento é provável que mesmo com a defasagem série/idade maior do que um ano, saltem algumas séries. Nesse caso, reorganizar o programa com o auxílio de metodologia adequada pode ser um ponto importante na sua aplicação.

De fato, a realização da progressão continuada pressupõe uma verdadeira revolução na prática cotidiana escolar, seja ela da sala de aula, da escola, da organização e da relação com a comunidade interna e a participante.

O objetivo é enfatizar a importância de uma leitura crítica das demandas político educacionais, pelos sindicatos de educadores, pelos professores e demais interessados na educação escolar, principalmente aquelas demandas que vão ao sentido de manter ou ampliar a seletividade de ensino, como as relacionadas aos processos avaliativos.

O momento atual é propício para a retomada dessa discussão, uma vez que, nos meios acadêmicos, entre profissionais de ensino, nas análises e reivindicações sindicais de entidades representativas do magistério, tem se colocado a falsa dicotomia: promoção automática dos alunos x seriação do ensino.

Como este tema de progressão continuada é muito polêmico, é inevitável que se faça junto aos professores da rede estadual e municipal de ensino, alunos e comunidade em geral uma pesquisa para saber a opinião dos mesmos, sobre o tema abordado, pesquisa essa que não foi objeto desse trabalho que foi totalmente teórico.

Precisamos acreditar que ainda podemos trabalhar a progressão continuada ou progressão automática e até mesmo o sistema de ciclos, de uma maneira harmoniosa e clara entre todos. O sistema já está implantado desde o início do século, já passou por diversas mudanças e mesmo assim continua sendo artigo de grandes discussões por parte de educadores que concordam e outros que discordam.

Mas ainda, devemos lembrar que a escola em toda a sua essência, ainda é papel dela garantir a todos uma melhor aprendizagem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a realização deste trabalho de pesquisa totalmente teórico ficou claro, que os ciclos e a progressão continuada após quase um século de discussões, continuam estagnadas no tempo. Sempre foi clara e nítida a posição dos governantes perante o seu sistema de ensino, de que a re-

tenção de alunos não é interessante para os cofres públicos. Dessa forma acreditam que as críticas e resistência à promoção continuada, serão superadas à medida que as condições de ensino e aprendizagem forem alcançadas e garantidas.

Boa parte desta resistência é determinada pelas concepções do ensino e da aprendizagem e democratização das escolas que foram construídas ao longo do tempo e da sua ideologia. Portanto sempre estaremos à espera que o Estado nos garanta condições materiais, institucionais e pedagógicas em prol da consolidação da progressão continuada como prática de sua política pedagógica de democratização da aprendizagem e uma profunda reflexão dos educadores sobre as ideologias que condicionam sua prática e acabam dificultando a realização de um processo educativo e mais democrático. Deve a progressão ser entendida como um mecanismo inteligente e eficaz de se ajustar a realidade dos alunos? Neste contexto ficaremos rodando de gerações em gerações e nunca chegaremos a um denominador comum que satisfaça a todos. Podemos sim dizer que para o Estado, é interessante ter uma população escolarizada ou pelo menos, incluída na escola.

Não bastassem as vantagens sociais e, porque não dizer, inclusão das políticas que sobre vêm números positivos para serem apresentadas ao Banco Mundial, para obter mais recursos para financiamento de projetos educacionais que visam uma melhoria substancial nas capacidades requeridas para um mercado de trabalho em franco desenvolvimento e modernização, mas para isto precisamos ter pessoas com criatividade, desenvoltura na comunicação, abstração, capacidade para resolver problemas que exijam o raciocínio lógico, entre outras.

Porém, observando o cenário atual, não são esses os fatos encontrados. Podemos afirmar que em decorrência do regime da progressão continuada criamos uma geração de indivíduos sem consciência crítica e acomodados diante do conteúdo aplicado.

Diante dessa polêmica é necessário observarmos e discutirmos a função do professor, suas possibilidades e dificuldades para a aplicação desse programa de ensino. É necessário expor o verdadeiro papel da escola, sua finalidade e seu dever de acompanhamento e fiscalização ao aprendizado do aluno. Através dessa discussão poderemos identificar os reais problemas do regime adotado pela Secretaria do Estado de São Paulo, o regime da progressão continuada, e assim encontrar as soluções.

O presente trabalho questiona a efetivação da educação pública frente ao regime adotado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo: O regime da Progressão continuada. Verificam-se as desvantagens e as vantagens do sistema da progressão continuada bem como sua aplicabilidade. Desenvolve-se um raciocínio crítico buscando os problemas norteadores da efetivação da educação pública.

Através desse trabalho, pude observar que os problemas que se referem à educação estão intrínsecos na própria estrutura educacional. São problemas frequentes a evasão escolar, a falta de organização e baixa aprovação dos alunos da rede pública de ensino.

Não obstante o acesso à educação ser precário devido à realidade encontrada, as escolas não conseguem suprimir as dificuldades do educando, acabam funcionando como depósitos de crianças e adolescentes. Infelizmente, apesar dos programas governamentais, as mudanças são

gradativas e não ocorrem em período curto. Em decorrência dessa problemática criam-se gerações de crianças sem um suporte intelectual sólido e capaz de trazer benefícios a elas. Nós, como cidadãos, devemos acreditar em uma educação capaz de formar indivíduos críticos e portadores de consciência própria. Devemos acreditar que a educação tem solução e que para isso cabe a sociedade reivindicar seus direitos. A nossa Constituição prevê os direitos dos indivíduos, mas é a sociedade através de suas atitudes que deve efetivá-los. A educação não é só um problema governamental, é um problema social que envolve a escola, os educadores, a comunidade e os alunos.

Podemos citar entre as grandes preocupações desse sistema à aprendizagem do aluno, e não apenas na aplicação do conteúdo programático. Porém para que esse sistema tenha a eficácia, professores e profissionais da área precisam compreender o objetivo desse sistema. O sistema da progressão continuada é importantíssimo para o bom desenvolvimento da educação, pois busca o efetivo aprendizado do aluno baseado na compreensão. Tem como objetivo primordial o sistema socioconstrutivista, ou seja, deve se avaliar os meios e não os fins. Através desse sistema o professor vai avaliar o raciocínio lógico do aluno, e o aluno vai solucionar suas dúvidas durante os ciclos.

O sistema da progressão continuada tem problemas, porque não possui uma estrutura pública para o desenvolvimento de seus objetivos e de suas finalidades. Porém não podemos desistir dessa ideia, desse sistema. Quando falamos de educação minimizamos nosso ideal apenas para uma sala de aula, e não contextualizamos o problema para a vida do aluno. A educação é a única ferramenta capaz de modificar a presente realidade. Hoje visualizamos um quadro crítico no sistema educacional, são professores insatisfeitos, alunos indisciplinados e muita violência. O objetivo do sistema da progressão continuada é integralizar escola, aluno e comunidade.

Dessa forma, conclui-se que para modificar o sistema educacional, precisamos identificar cada aluno e solucionar suas dificuldades. A escola deve fazer parte da construção educacional do indivíduo e não pode esquecer sua função social. O sistema da progressão continuada só trará essas transformações quando houver sua real aplicação. O sistema é eficaz desde que bem aplicado, porém quando há uma deturpação de seu objetivo confunde-se sua finalidade e como resultado desse erro de interpretação gera-se uma nova linhagem de futuros profissionais: os analfabetos funcionais. Cada aluno será um futuro profissional, um futuro cidadão, que terá direitos políticos e perspectivas profissionais e é vislumbrando essa realidade que devemos buscar a efetividade do direito fundamental a educação.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA Júnior, **Conferência proferida durante o 1º Congresso Estadual da Educação, Ribeirão Preto, 1956, publicada com o título “E a escola primaria”**. São Paulo: CENAC, 1959 e republicada como “Repetência ou Promoção Automática”, in BRASIL. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.

CORTELLA, Mario Sergio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

**DELIBERAÇÃO CEE Nº 9/97 – (Homologada pela resolução SE de 4.8.97), institui no sistema de ensino do estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental.**

Freire, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 17ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

**INDICAÇÃO CEE Nº 8/97 – (Anexada à Deliberação CEE no 9/97) Regime de progressão continuada.**

JACOMINI, Márcia Aparecida. **Educar sem reprovar: desafio de uma escola para todos**. Educ. 2009, vol.35, n.3, pp. 557-572. KUBITSCHEK, Juscelino. **Reforma do Ensino Primário com base no sistema de promoção automática**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 27, n. 65, p.141-145, jan/mar. 1957.

LEITE, Dante Moreira, “**Promoção Automática e adequação do currículo ao Desenvolvimento do aluno**”. In: Pesquisa e Planejamento, Boletim do Centro de Pesquisas Educacionais de São Paulo, ano 3, v. 3, jun/1959.

(Oscar Thompson, 1921, na Conferência Interestadual de Ensino Primário, diretor geral do ensino primário recomendou a "promoção em massa")

(SAMPAIO Dória, 1918, p.65 citado em Viégas, 2009, p.491).

VIÉGAS, Lygia de Souza. **Progressão continuada em uma perspectiva histórica**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, v.90, n. 225, p.489-510, maio / agosto, 2009.